



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

LEI Nº 922/2013

Data: 18/03/2013

Autoriza o Poder Executivo a Formalizar Termo de Concessão de Uso de Bem Público com a Associação de Produtores Rurais do Alto da Prata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Concessão de Uso de Bem Público, com a Associação de Produtores Rurais do Alto da Prata, com sede na Localidade de Alto da Prata, inscrita no CNPJ sob nº 04.153.826/0001-41.

Parágrafo Único: O objeto do Termo de Concessão de Uso de Bem Público destina-se a permissão de uso do sistema de captação de distribuição de água, implantado na comunidade de Alto da Prata, composto por 01 poço tubular profundo e instalação de equipamentos de captação, casa de tratamento, tipo “E”, reservatório e rede de distribuição.

Art. 2º. Passa a fazer parte do presente Projeto de Lei minuta do Termo de Concessão de Uso de Bem Público, que formaliza os direitos e as obrigações das partes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal